



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL218-2021-2 - Processo: 180/2021** – Objeto: Atender despesa com locação de ambulância com motorista para serviços de transporte de pacientes. Empresa: Perinalva Dias da Silva de Brumado

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO**

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA  
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL218-2021-2**

Processo: 180/2021  
Data Processo: 21/10/2021

Fornecedor: **PERINALVA DIAS DA SILVA DE BRUMADO**  
CPF/CNPJ: 97.420.665/0001-96  
Endereço: AV. DR ANTONIO MOURÃO GUIMARAES, Nº 367 CENTRO  
Cidade: Brumado/BA

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Atender despesa com locação de ambulância com motorista para serviços de transporte de pacientes.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	90.000,000	KM	1,69	152.100,0	Locação de ambulância com motorista para serviço de transporte de pacientes em veículo automotor modelo não anterior a 2012, adaptado em ambulância para simples remoção de pacientes, capacidade mínima de 10m³ de espaço no compartimento interno, com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas. A ambulância deverá estar equipada com os seguintes itens: 01 cilindro de oxigênio portátil com fluxômetro e umidificador, 01 maca articulada alta, 01 banco, 02 lençóis de maca, 01 esfigmomanômetro, 01 estetoscópio, 01 oxímetro de pulso portátil, 01 caixa de perfurocortante, 01 glicosímetro com fita, álcool 70%. O veículo AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO deverá estar de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na Base Índice Nacional (BIN) para pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503.

Valor da despesa: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)

Pagamento: CONFORME CONTRATO

### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 09/11/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal